ANEXO: I

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS

(Processo Administrativo n.º 63117.000921/2026-22)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens e metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com a aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), este documento consolida o planejamento para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e mão de obra para reforma (troca de piso em área de 40,00 m²) da sala de escritório da Seção de Intendência no âmbito desta Delegacia.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de troca de piso da sala de escritório da Seção de Intendência é indispensável para garantir a integridade estrutural do ambiente, a segurança do trabalho e a continuidade eficiente das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais a cargo da Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DelAReis).

O revestimento atual apresenta desgaste acentuado e falhas acumuladas ao longo dos anos, comprometendo a rotina institucional. A contratação dos serviços de reforma visa:

- **Recuperar a Infraestrutura Física:** Eliminar trincas, desníveis e descolamentos do revestimento existente, restabelecendo a integridade estrutural da superfície e a circulação segura do pessoal;
- **Prevenir Acidentes e Melhorar a Ergonomia:** Mitigar riscos iminentes de quedas e tropeços dos militares e servidores civis que atuam no setor, além de facilitar a movimentação adequada de mobiliário de escritório e equipamentos de informática;
- **Assegurar Salubridade e Condições Higiênico-Sanitárias:** Eliminar fendas e falhas que acumulam poeira e dificultam a higienização diária do ambiente, atendendo às normas de medicina, segurança e saúde no trabalho;
- **Promover Alinhamento Estratégico e Economicidade:** Restaurar as condições de

habitabilidade, estética institucional e conforto térmico, acústico e visual da Seção de Intendência, prolongando a vida útil da instalação predial e evitando gastos recorrentes com reparos paliativos ineficientes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos técnicos, operacionais, de recebimento e de garantia:

a) **Especificações Técnicas Mínimas e Escopo dos Serviços:**

- **Planejamento e Mobilização:** Mobilização de equipamentos, máquinas, ferramentas, isolamento da área de trabalho e alocação de pessoal técnico qualificado.
- **Demolição e Remoção:** Retirada integral do revestimento de piso danificado (40,00 m²) e respectivos rodapés, com ensacamento imediato do entulho para evitar propagação de poeira às áreas adjacentes.
- **Preparação e Regularização da Base:** Limpeza do contrapiso, correção de falhas, nivelamento/regularização da superfície e aplicação de camada preparatória (argamassa colante / primer, conforme especificação técnica do revestimento).
- **Assentamento e Acabamento:** Fornecimento integral e instalação do novo revestimento de piso `[especificar tipo: ex. porcelanato / piso vinílico / cerâmico]` na área total de 40,00 m², incluindo recortes, rejuntamento e instalação de rodapés e soleiras de acabamento.
- **Segurança do Trabalho e Normatização:** Observância rigorosa às normas técnicas da ABNT aplicáveis e às Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-06 e NR-18), com fornecimento obrigatório de EPIs e EPCs à equipe.
- **Limpeza e Destinação de Resíduos:** Limpeza fina pós-obra e destinação ambientalmente adequada dos entulhos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Resolução CONAMA nº 307/2002.

b) **Condições de Execução e Entrega:** Execução integral dos serviços em até **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização ou recebimento da Nota de Empenho, com fornecimento total de mão de obra, materiais e insumos pela contratada.

c) **Recebimento Provisório:** Realizado imediatamente após a conclusão e comunicação formal da contratada, pela fiscalização designada, para verificação da integridade, nivelamento e conformidade com o Termo de Referência.

d) **Rejeição do Objeto:** O serviço ou material aplicado será rejeitado se apresentar desníveis, peças ocas/descoladas, trincas, falhas de rejuntamento ou divergência em relação às especificações, devendo ser refeito/substituído sem custos adicionais à Administração.

e) **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá após a medição final e validação integral da execução pela Comissão de Recebimento do Serviço da DelAReis, habilitando a emissão da Nota Fiscal para liquidação e pagamento.

f) **Garantia Legal e Contratual:** Garantia mínima de **12 (doze) meses** para os serviços executados e materiais aplicados, cobrindo quaisquer vícios ocultos, descolamentos, trincas ou falhas de fixação/acabamento, sem prejuízo das disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A contratação prevê a quantidade total de **01 (um) serviço único** (em regime de empreitada por preço global), compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais para

reforma e troca de piso em área total de **40,00 m²**.

Memória de Cálculo e Justificativa: O quantitativo foi apurado mediante levantamento métrico direto da planta/área útil da sala de escritório da Seção de Intendência da DelAReis (40,00 m²), abrangendo a demolição total do revestimento deteriorado, regularização integral do contrapiso e assentamento do novo revestimento em toda a superfície, de modo a assegurar uniformidade visual, nivelamento contínuo e durabilidade.

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme estabelecido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, efetuou-se levantamento de mercado e estimativa de obtenção junto ao segmento de manutenção predial e construção civil. Analisaram-se as alternativas disponíveis: execução direta pela OM (afastada por indisponibilidade de corpo técnico especializado e maquinário específico), reparos pontuais (afastados por ineficiência técnica frente ao desgaste generalizado) e contratação de empresa especializada para troca integral do piso (solução escolhida por assegurar durabilidade e melhor custo-benefício).

A pesquisa de preços consolidada e a reserva orçamentária constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentam a seguinte composição:

Item	Descrição do Objeto	CATMAT / CATSER	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA PARA REFORMA (TROCA DE PISO 40,00 m²), na Seção de Intendência da Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DelAReis).	5304 / 471433	01 un	R$ 19.246,67	R$ 19.246,67
TOTAL	**Serviço Completo de Reforma de Piso (40,00 m²)**		**01 un**		R$ 19.246,67

Para fins de balizamento orçamentário e instrução da Dispensa Eletrônica nº 12/2026 (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), a despesa está devidamente compatibilizada na Seção de Obtenção, totalizando **R$ 19.246,67** (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

O objeto deve ser adjudicado e fornecido de forma **GLOBAL (Item Único)**.

- **Justificativa:** A separação dos componentes (comprar o display de um fornecedor, o transdutor de outro e a mídia de cartografia de um terceiro) acarretaria sérios riscos de incompatibilidade física, de protocolo de comunicação e de firmware entre a unidade de processamento, o sensor de popa e o software cartográfico. Além disso, o parcelamento comprometeria a garantia unificada da solução e dificultaria a responsabilização do fornecedor perante eventuais falhas de integração.

VI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço, a Administração Pública almeja os seguintes resultados operacionais e institucionais:

- **Segurança do Trabalho:** Eliminação total dos riscos de quedas, tropeços e acidentes laborais decorrentes de pisos trincados, soltos ou desnivelados;
- **Salubridade e Ergonomia:** Melhoria imediata das condições higiênico-sanitárias, acústicas, térmicas e visuais do ambiente, facilitando a limpeza diária e a movimentação segura de estações de trabalho e equipamentos de TI;
- **Continuidade e Eficiência Administrativa:** Restauração da plena funcionalidade da Seção de Intendência, otimizando a produtividade da equipe responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da DelAReis e prolongando a vida útil da edificação.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Previamente ao início da execução dos serviços, a Divisão de Apoio e a Seção de Intendência realizarão o remanejamento temporário do mobiliário de escritório, arquivos e equipamentos de informática alocados na sala (40,00 m²), deixando a área livre e desimpedida para a demolição. A Organização Militar disponibilizará pontos de energia elétrica e água necessários à execução da obra, além de designar formalmente o militar ou comissão encarregada do acompanhamento e fiscalização do serviço.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a conclusão e entrega do objeto, uma vez que o escopo contratual contempla o fornecimento integral de toda a mão de obra especializada, materiais, insumos, equipamentos e descarte de resíduos necessários ao pleno uso do espaço reformado.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso no presente processo licitatório.

Observados na Tabela Abaixo:

Risco 01 – Incompatibilidade técnica ou ausência da cartografia detalhada da região			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Dano			
Impossibilidade de uso pleno das funções do GPS na área de jurisdição.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Exigir explicitamente na especificação técnica a entrega da carta náutica compatível com cobertura da Costa Brasileira.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Solicitar a troca/atualização da mídia digital pelo fornecedor no prazo de garantia.		Equipe de Contratação/Fiscalização	
Risco 02 – Incompatibilidade do suporte/transdutor com o casco da embarcação			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta

Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Dano			
Atraso na instalação ou necessidade de adaptações estruturais.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Verificar as especificações de montagem do transdutor de espelho de popa antes do recebimento provisório.		Equipe de Planejamento/Fiscalização	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Utilizar adaptadores homologados pelo fabricante ou confeccionar suporte em inox na oficina interna da OM.		Divisão de Embarcações	

Risco 03 – Fracasso ou deserção no procedimento de Dispensa Eletrônica por preços incompatíveis			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário para as operações.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Realizar ampla pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados da região náutica.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Repetir o procedimento abrindo cotação direta no Compras.gov.br ou repactuando estimativas.		Setor de Obtenção/ Pregoeiro	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	**ALTA**			
	MÉDIA			
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 02	RISCO 03
		BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra do Reis, RJ em, na data da assinatura.
Equipe de Planejamento e Fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Data: 16/11/2026 16:25:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Suboficial (MR)
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM
ASSINADO DIGITALMENTE

Aprovado por:

ASSINADO DIGITALMENTE
IGOR SANTOS MELLO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

IGOR SANTOS **MELLO**
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE